3.2. O veículo cadastrado para a operação deverá obedecer às especificações contidas na resolução STM 63, de 13-07-2010, anexo I e o modelo padronização visual disponibilizado no site da EMTU/SP".

Descumprimento da Resolução STM 95/2011:

"Artigo 27 - O Certificado de Registro de Operação – CRO constitui autorização conferida a título precário, ao ORCA ou RTO possuidor de Certificado de Registro Cadastral – CRC válido, e terá vigência condicionada à validade da Inspeção Técnica Veicular, apontada no Selo de Vistoria, bem como as exigências descritas a respeito no artigo 20 desta Resolução, especialmente quanto a:

comprovação da plena propriedade do veículo ou documentação de aquisição mediante financiamento de alienação fiduciária, "leasing" ou arrendamento mercantil, que poderá estar em nome da firma individual ou de seu titular ou de seu cônjuge;

(...)

§2º O CRO conterá a especificação do veículo a ser utilizado, as informações pessoais do Orca ou RTO, a base territorial em que está alocado, o serviço a ser operado e a empresa contratante.

§3º Somente será autorizada a operação de um único veículo para cada pessoa jurídica registrada e cadastrada na STM, ressalvado o disposto no Artigo 25;

§4º O CRO é intransferível."

Fica assegurado à empresa operadora o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, apresentar ampla defesa e ao contraditório no Processo Administrativo supra.

Despachos da Coordenadora, de 22-11-2018

Com fundamento nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, do inciso II, letra "a", da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovando as alterações de característica operacional das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 065503/2018 - Interessada: Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-617TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários do Serviço Complementar (Derivação) C-617DV1-000-R – Jaguariúna (Terminal Rodoviário de Jaguariúna) – Holambra (Centro), via Jaguariúna (Avenida Antônio Pinto Catao), conforme folhas constantes do presente processo, na linha C-617TRO-000-R – Jaguariúna (Terminal Rodoviário de Jaguariúna) – Holambra (Centro).

Processo STM - 055210/2018 - Interessada: Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-734TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha C-734TRO-000-R – Santo Antônio de Posse (Centro) – Campinas (Terminal Metropolitano Prefeito Magalhães Teixeira), via Jaguariúna (Guedes/Terminal Rodoviário de Jaguariúna), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 0286989/2018 - Interessada: BR Mobilidade Baixada Santista S.A – SPE - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-948TRO-000-R. Aprovo a correção de itinerário, alteração de frota conjunta e inclusão de tecnologia de frota da linha C-948TRO-000-R, São Vicente (Parque das Bandeiras Gleba II) – Santos (Ponta da Praia), via Santos (Avenida Nossa Senhora de Fátima/Cais), para o Serviço Complementar (Derivação) C-948DV1-000-R, São Vicente (Parque das Bandeiras Gleba II) – Santos (Ponta da Praia), via Santos (Avenida Nossa Senhora de Fátima/Avenida Senador Feijó/Cais), aprovo a correção de itinerário, conforme folhas constantes do presente processo, alteração de frota conjunta e inclusão de tecnologia de frota.

Processo STM - 00135/2012 - Interessada: Mobibrasil Transporte Diadema Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-044TRO-000-C. Aprovo as alterações de horários da linha C-044TRO-000-C – São Paulo (Jardim Castelo) – São Paulo (Itaim Bibi), via Diadema (Centro), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 00136/2012 - Interessada: Mobibrasil Transporte Diadema Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-154TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários de férias escolares da linha C-154TRO-000-R – São Bernardo do Campo (Jardim Nazareth) – São Paulo (Terminal Sacomã), via São Bernardo do Campo (Rudge Ramos), conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM - 00136/2012 - Interessada: Mobibrasil Transporte Diadema Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-279TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários de férias escolares da linha C-279TRO-000-R – Diadema (Terminal Metropolitano de Diadema) – São Paulo (Metrô São Judas), via Diadema (Parque Reid e Jardim Campanário), conforme folhas constantes do presente processo.

Comunicado

A Coordenadora de Transporte Coletivo faz saber que foram emitidas as Ordens de Serviço Metropolitano abaixo relacionadas, e que no prazo de 10 dias úteis, a contar desta data, as empresas operadoras deverão retirar os referidos documentos na STM/CTC – Rua Boa Vista, 175, Bloco A, 12º andar, e operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

Região Metropolitana de São Paulo - RMSP

OSM	LINHA	EMPRESA
17	044	Mobibrasil Transporte Diadema Ltda
14	154	Mobibrasil Transporte Diadema Ltda
16	279	Mobibrasil Transporte Diadema Ltda

Região Metropolitana de Campinas - RMC

OSM	LINHA	EMPRESA
09	617	Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda
11	734	Expresso Metrópolis Transportes e Viagens Ltda

Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir o pagamento necessário ao desenvolvimento da Unidade Gestora da pasta que deve ser providenciado de imediato, visando assegurar condições para realização de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas diversas e equipamentos desta pasta bem como apoio administrativo, cujo não cumprimento implicara prejuízos de ordem interna e externa.

PDS: 500103
Data: 23-11-2018
UG Liquidante: Coordenadoria de Turismo
PD: 2018PD00222
Valor: R$ 167.385,00
COTUR/SMJM

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Extratos de Termo de Convênio

Processo 084/2018 – Convênio 209/2018 ST-Dadetur – Parecer Jurídico Referencial CJTUR 164/2017 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Holambra – Objeto: Reforma do Portal. – O valor do presente Convênio é de R$ 349.999,95 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Dadetur 500.102, P.T.Res 500.109; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.4102.0000 – Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 810 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 21-11-2018.

Processo 087/2018 – Convênio 207/2018 ST-Dadetur – Parecer Jurídico Referencial CJTUR 164/2017 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Holambra – Objeto: Construção da Cidade das Crianças – Etapa IV. – O valor do presente Convênio é de R$ 616.421,82, sendo R$ 449.687,37 de responsabilidade do Estado e R$ 166.734,45 e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; U.G.E Dadetur 500.102, P.T.Res 500.109; Programa de Trabalho PT 23.695.5002.4102.0000 – Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de até 990 dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 21-11-2018.

Saneamento e Recursos Hídricos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente, de 22-11-2018

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.EE n. 1630 de 30/05/17.

Fica outorgada, em nome de Carlos Roberto Barbosa, CPF n. 370.410.456-68, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação no município de Casa Branca, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Córrego Uberabinha - Coord. Geográficas Latitude S 21° 57' 47,28" - Longitude o 47° 01' 32,87" - Volume Diário 253,20 m³(4 meses) - Prazo 03 anos. Processo DAEE 9301895 - Extrato de Portaria 6482/18.

Fica outorgada, em nome da Tubos Ipiranga Indústria e Comércio Ltda, CNPJ n. 01.477.885/0007-72, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de comércio e serviços no município de Sertãozinho, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAEE 100-0792 - Aquífero Guarani - Coord. Geográficas Latitude S 21° 09' 44,89" - Longitude o 47° 58' 49,85" - Volume Diário 50,00 m³ - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9308465 - Extrato de Portaria 6483/18.

Fica outorgada, em nome de Norival Aparecido Duarte, CPF n. 068.484.058-84, a autorização administrativa para interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de aquicultura, recreação e paisagismo no município de São João da Boa Vista, conforme abaixo identificado:

- Barramento - Afluente do Rio Jaguari-Mirim - Coord. Geográficas Latitude S 22° 02' 49,46" - Longitude o 46° 45' 36,21" - Prazo 30 anos. Processo DAEE 9311148 - Extrato de Portaria 6484/18.

Fica outorgada, em nome de Sergio Hiroyuki Ito, CPF n. 043.485.928-10, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação no município de Tejupá, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Ribeirão Bonito - Coord. Geográficas Latitude S 23° 24' 37,52" - Longitude o 49° 17' 05,75" - Volume Diário 6.151,32 m³ - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9407020 - Extrato de Portaria 6485/18.

Fica outorgada, em nome de Antônio Dias de Oliveira, CPF n. 182.188.458-28, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação no município de IBIÚNA, conforme abaixo identificado:

- Captação Superficial - Afluente do Ribeirão da Barra - Coord. Geográficas Latitude S 23° 48' 17,94" - Longitude o 47° 07' 18,85" - Volume Diário 37,50 m³ - Prazo 05 anos.

- Captação Superficial - Afluente do Ribeirão da Barra - Coord. Geográficas Latitude S 23° 48' 17,93" - Longitude o 47° 07' 18,85" - Volume Diário 50,00 m³ - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9824767 - Extrato de Portaria 6486/18.

Fica outorgada, em nome de Mamoru Fujitani, CPF n. 582.711.478-20, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de irrigação no município de Atibaia, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAEE 303-1218 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 23° 06' 59,8" - Longitude o 46° 36' 34,5" - Volume Diário 20,00 m³ - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9825019 - Extrato de Portaria 6487/18.

Fica outorgada, em nome da Biolab Sanus Farmacêutica Ltda, CNPJ n. 49.475.833/0014-12, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento industrial no município de Jandira, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAEE 342-0714 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 23° 31' 32,91" - Longitude o 46° 55' 14,64" - Volume Diário 15,00 m³ - Prazo 05 anos.

- Poço Local 002 DAEE 342-1239 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 23° 31' 34,35" - Longitude o 46° 55' 11,88" - Volume Diário 20,00 m³ - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9904119 Prov. 01 - Extrato de Portaria 6488/18.

Fica outorgada, em nome do Edifício Residencial Chácara do Regente, CNPJ n. 09.166.209/0001-02, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento urbano no município de São Paulo, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAEE 343-3879 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 23° 33' 28,14" - Longitude o 46° 33' 40,93" - Volume Diário 32,00 m³ - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9908444 - Extrato de Portaria 6489/18.

Fica outorgada, em nome do Condomínio Higgs Empresarial de Construção, CNPJ n. 14.650.350/0001-08, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento urbano no município de São Paulo, conforme abaixo identificado:

- Poço Local 001 DAEE 343-3880 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 23° 32' 34,69" - Longitude o 46° 33' 47,23" - Volume Diário 7,00 m³ - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9908754 - Extrato de Portaria 6490/18.

Extrato de Termo Aditivo

Processo DAEE 520376/2018 (Antigo 55.428/17) – 28º Vol. - DAEE LPI 003/2016

Termo Aditivo 2018/11/00147.8

Objeto: Segundo termo de aditamento para prorrogação do contrato de serviços técnicos de desassoreamento do Rio Tietê, em trecho de 24,56 km, compreendido entre a Barragem da Penha e a foz do córrego Três pontes, nos Municípios de São Paulo e Guarulhos, parte integrante da 1ª Etapa do Programa Parque Várzeas do Tietê.- PVT, celebrado entre o DAEE e o Consórcio TS Tietê, através do qual seus prazos de vigência e de execução ficam prorrogados por mais 4 meses, ambos com término em 25-11-2018, cujo valor dos recursos estimado do contrato, sem reajustes eventualmente incidentes, permanece inalterado .

Contratante: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE
Contratada: Consórcio TS - Tietê
CNPJ 27.219.037/0001-61
1 – Tiisa Infraestrutura e Investimentos S.A
CNPJ 10.579.577/0001-53
2 – Soebe Construção e Pavimentação S.A.
CNPJ 43.677.822/0001-14

Parecer Jurídico 214/2018, emitido pela PJU Procuradoria Jurídica do DAEE.

Valor do Contrato: R$ 48.950.762,93, onerando as rubricas 3905-18.544.3907.2301.0000-339039-392101, fontes 007502062 e 047502062 do orçamento Programa do DAEE, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Prazo de vigência e de execução dos serviços: com término em 25-11-2018.

Data da Assinatura do Contrato: 21-11-2018

Despacho do Superintendente, de 22-11-2018

Revogação

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Referência:

Autos DAEE n. 9411997

À vista do § único do Artigo 8. do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, do Artigo 11 da Portaria DAEE n. 717 de 12/12/96 e em atendimento ao Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Peixe-Paranapanema - BPP:

Fica revogada a Portaria DAEE n. 2290 de 23-07-2016, autos n. 9409764, que autorizou a Eduardo Antonio Tirolli, CPF n. 797.379.008-04, localizada na Chácara Alaplufer, Bairro: Água da Aldeia, município de Palmital, pelo prazo de 05 anos:

- Poço Local: 001 DAEE 156-0125 - Aquífero Bauru – Coord. UTM (Km) N 7.474,61 – E 579,06 – MC 51.

Motivo: Renovação pelo SOE DDO/PPP 533 de 25-10-2018, como Dispensa de Outorga.

Referência:

Autos DAEE n. 9816141 – Vol. 03

À vista do § único do Artig o 8. do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, do Artigo 11 da Portaria DAEE n. 717 de 12/12/96 e em atendimento ao Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT:

Fica revogada a Portaria DAEE n. 2208 de 23-07-2015, reti-ratificada em 20-10-2016, que autorizou a Sociedade Beneficente São Camilo, CNPJ n. 60.975.737/0068-69, Autos 9816141, Vol. 02, localizada na Rua Joaquim Bernardes Borges, n. 372, Centro, município de Itú, pelo prazo de 05 anos:

- Poço Local: 001 DAEE 320-0424 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) N 7.424,63 – E 265,21– MC 51.

- Poço Local: 003 DAEE 320-0425 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) N 7.424,58 – E 265,22– MC 51.

- Poço Local: 004 DAEE 320-0426 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) N 7.424,73 – E 265,09– MC 51.

DIRETORIA DA BACIA DO ALTO TIETÊ E BAIXADA SANTISTA

Despacho do Diretor, de 26-10-2018

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Patriani Incorporação 09 Spe Ltda., CNPJ 21.462.368/0002-22 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9911762, declaramos dispensado de outorga o uso, localizado no município de Santo André, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°40'57.200") - Longitude o (46°32'48.670") - Volume Diário: 6,75 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180013958-5OP.

Extrato DDO n. 296.

Diretoria da Bacia do alto Tietê e Baixada Santista, de 12-11-2018.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por CINTIA NAOMI HAGIO, CPF: 296.919.868-17 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9911799, declaramos dispensados de outorga o uso e a interferência, localizadas no município de Mogi das Cruzes, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Afluente do Rio Taiaçupeba - Coord. Geográficas Latitude S (23°41'26.670") - Longitude o (46°15'45.860") - Vazão Máxima Instantânea 20,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 20,00 m³ - Período 1h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180014637-91K. - Reservatório de Acumulação - Afluente do Rio Taiaçupeba - Coord. Geográficas Latitude S (23°41'26.670") - Longitude o (46°15'45.860") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180014637-S5T.

Extrato DDO n. 323/18.

DIRETORIA DA BACIA DO MÉDIO TIETÊ

Despacho do Diretor, de 22-11-2018

Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAEE 21293, de 05-09-2017, apresentado por Jorge Eduardo Beira, CPF/CNPJ 27.001.237/0001-43 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 09824238 Volume -, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Amparo, conforme abaixo:

- Barramento - Curso d'água SNA1 Mosquito/Faz Fortaleza, Cor Do(A) - Coord. Geográficas Latitude S 22º44'54,90'' - Longitude W 46º45'50,89'' - Volume 9.389,00 m³ - para fins Recreação e Paisagismo

- Barramento - Curso d'água sem denominação oficial, na bacia do Camanducaia - Coord. Geográficas Latitude S 22º45'11,09'' - Longitude W 46º45'53,94'' - Volume 17790,00 m³ - para fins Recreação e Paisagismo

Extrato DDO/BMT 1793.

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710, de 25-2-2010, justificamos que o pagamento a empresa listada abaixo não teve seu pagamento efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitou a tramitação normal do processo:

Empresa: Menezes e Rodrigues Comercial Ltda.
Processo: 2018.1.12416.1.0
Notas de Empenho: 201803814746

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Portaria PRP-678, de 21-11-2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes)

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, de acordo com a Portaria GR-4.215, de 25-05-2009, e considerando a Lei Complementar 1074, de 11-12-2008, bem como a Portaria GR-4.078, de 19-02-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Diante da indicação de novos projetos de pesquisa fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074-2008, ocupado atualmente pelo servidor Ralf Vieira de Araujo e distribuído junto ao Centro de Energia Nuclear na Agricultura (Cena) pela PRP-25, de 22-06-2009, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (Procontes), conforme segue:

FAIXA - GRAU	CATEGORIA PROFISSIONAL	EMPREGO PÚBLICO	DOCENTE RESPONSÁVEL PELO PROJETO DE PESQUISA	PRAZO FINAL DE DESTINAÇÃO
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1131729	Carlos Eduardo Pellegrino Cerri	30-06-2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22-4-2017. (Processo USP 2009.1.8951.1.2).

Artigo 3º - Fica revogada a Portaria PRP-609. (Processo USP 2017.1.20847.1.5).

SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DA USP

Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710, de 25-2-2010, justificamos que o pagamento à empresa Simpress Comércio Locação e Serviços S/A, referente à NF-e 82323, e a Fatura 013665 emitidas em 26-09-2018, através da Nota de Empenho 00493922/2018, Processo: 17.1.00043.01.8, não obedeceu à ordem cronológica por problemas administrativos.

EDITORA DA USP

Extrato de Contrato de Edição

Contratante: Editora da USP
Contratado: Marcus Sacrini Ayres Ferraz
Contrato de edição da obra: "Leitura e Escrita de Textos Argumentativos".
Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura.
Data da assinatura: 13-11-2018
Processo: 2018.1.325.91.0

Extrato de Contrato de Edição

Contratante: Editora da USP
Contratada: Cláudia Maria de Felício
Contrato de edição da obra: "Motricidade Orofacial: Livro Didático para o Ensino de Graduação em Fonoaudiologia".
Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura.
Data da assinatura: 21-11-2018
Processo: 2018.1.367.91.4

Extrato de Contrato de Edição

Contratante: Editora da USP
Contratada: Ana Maria da Costa Ferreira, Henrique Eisi Toma.
Contrato de edição da obra: "Química de Coordenação: Uma Abordagem Experimental".
Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura.
Data da assinatura: 21-11-2018
Processo: 2018.1.326.91.6

Extrato de Contrato de Edição

Contratante: Editora da USP
Contratada: Susana Kampff Lages.
Contrato de edição da obra: "Walter Benjamin: Tradução e Melancolia".
Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura.
Data da assinatura: 12-11-2018
Processo: 2018.1.324.91.3

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

SEÇÃO DE GRADUAÇÃO

Portaria Interna EACH-69, de 21-11-2018

Dispõe sobre Designação de Monitor Voluntário

A Diretora da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, de acordo com o disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, resolve:

Artigo 1º - Designar a aluna 9780709 - Carolina Burkart para exercer, no período de agosto a novembro de 2018, as funções voluntárias de aluno monitor na disciplina de graduação ACH3787 - Seminários de Políticas Públicas Setoriais VI - Multiculturalismo e Direitos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Extrato de Convênio

Convênio de Cooperação Acadêmica Internacional.
Processo 2018.1.1913.86.6
E-Convênio:43267

Partícipes: Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo e a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (Portugal).

Objeto: O convênio tem por objeto a Cooperação Acadêmica nas Áreas de Biotecnologia e Ciências do Ambiente, a fim de promover o intercâmbio de Docentes/Pesquisadores, Estudantes de Pós-Graduação, Estudantes de Graduação (com reconhecimento mútuo de Estudos de Graduação) e Membros da Equipe Técnico-Administrativa das respectivas instituições.

Data de assinatura: 29-06-2018

Vigência: Vigorará, a partir da data da sua assinatura, pelo prazo de 5 anos, de 29-6-2018 a 28-6-2023.

Termo de Acordo de Cooperação

Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional.
Processo 2017.1.2701.86.1
E-Convênio:42536

Participes: Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo e a Fundação Minerva da Universidade Lusíada de Lisboa (Portugal).

Objeto: O acordo tem por objeto a Cooperação Acadêmica na Área de Gerontologia e Áreas de Interesse Comum, a fim de promover o Intercâmbio de Docentes/Pesquisadores, Estudantes de Pós-Graduação, Estudantes de Graduação (com reconhecimento mútuo de Estudos de Graduação) e Membros da Equipe Técnico-Administrativa das respectivas instituições.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 23 de novembro de 2018 às 01:21:31.